

Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

Objeto do Contrato: Aquisição de mobiliário de escritório.

Objeto do Aditivo: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e o acréscimo no importe de aproximadamente 20% (vinte por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

Processo nº: 202218037006840.

Valor: R\$ 3.906,66 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Protocolo 372973

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/2022-SGG**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

Objeto do Contrato: Aquisição de mobiliário de escritório.

Objeto do Aditivo: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e o acréscimo no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

Processo nº: 202218037006132.

Valor: R\$ 41.259,18 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Protocolo 372975

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022-SGG**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.

Objeto da Apostila: A alteração do preâmbulo do instrumento contratual e o reajuste do valor, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de apuração de fevereiro/2022 a janeiro/2023, no percentual de 5,77%.

Processo nº: 202218037004947.

Valor: R\$ 1.064,08 (um mil, sessenta e quatro reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Protocolo 373013

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 43/2023-SECAMI
O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000370, resolve designar o servidor Cap QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº XXX.876.731-XX, Gerente de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, conforme Notas de Empenho nº 2023.1601.006.00160 e 2023.1601.007.00007, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Exclusiva Util Equipamentos de Imp e Exp Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.666.638/0001-30.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 372880

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
PORTARIA Nº 29, de 10 de abril de 2023

O Secretário - Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000158, referente ao contrato nº 09/2023-SECAMI, com a empresa **SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.265.212/0001-75**, para a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente e o disposto no Contrato nº 09/2023-SECAMI, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestor: Cap QOAPM -Wilson Moreira Chaves Júnior, CPF nº XXX.924.981-XX, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor de contrato e ao fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato que lhe foi atribuído;

II - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a contratada;

III - Conhecer o contrato, suas metas e objetivos, refletindo e agindo estrategicamente, de forma antecipada, visando, na medida do possível, evitar o agravamento de problemas;

IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e reuniões periódicas, quando necessário;

V - Verificar a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos ou da

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br